



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 654 DE 15/08/2005

Súmula: Convoca a VIII Conferência de Saúde do Município para o dia 24 de setembro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 11 de agosto de 2005, fica convocada a **VIII Conferência de Saúde do Município para o dia 24 de setembro de 2005.**

Art. 3º O tema central da Conferência será, **"Saúde do Cidadão, Pacto de Gestão, Responsabilidade dos Três Níveis de Governo, Controle Social"**.

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada na Casa da Cultura do Município de Ibaíti.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde e coordenada pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde publicadas pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco (15/08/2005).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.654

"JORNAL: _____ - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de ____ a ____ de _____ de 2005

Página: nº _____